



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2013

---- No dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. --

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

2.2 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

2.3 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO 2014/PROPOSTA DE DATAS -----

2.4 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS/CORREÇÃO DE DENSIDADE DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS-----

2.5 - CESAB/ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS SOCIAIS -----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA DE JESUS MIGUEL -----

2.7- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL ----

2.8-EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.10 - RJUE/CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA-----

2.11 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HÉLDER JORGE P. ANTUNES BARATA, ADVOGADO E MANDATÁRIO DE KATHERINE SARENA O'NEILL E DE DOUGLAS JAMES MC LEAN-----

2.12- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA JOÃO ROSA-----

2.13 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ENCARNAÇÃO DE ASCENÇÃO TOMÉ-----

2.14 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

2.15 - PAGAMENTOS-----

2.16 - REQUISIÇÕES-----

2.17 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

2.18 PARECER GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS-----

2.19 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.20 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1- FALTAS - Não houve.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando ao Executivo que se retirasse da ordem de trabalhos o seguinte assunto, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos:-----

---- 2.9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos.

---- A senhora Presidente prosseguiu, dando as boas vindas à Assistente Técnica Andreia Vidal, pela designação para ocupar o lugar de Secretária efetiva do Executivo Municipal. Esclareceu que esta substituição ocorre pelo fato da Dr^a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Liliana Pinto ter manifestado a sua vontade em não continuar a desempenhar as tarefas de Secretária efetiva do Executivo, passando a ser suplente.-----

---- A senhora Presidente prosseguiu, informando que no dia 23.11.2013, realizou-se em Santarém, o XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo sido eleito o Dr. Manuel Machado, edil da Câmara Municipal de Coimbra. Mais informou, que as duas Vice-Presidências do Conselho Diretivo da ANMP vão ser assumidas pelo Dr. Ribau Esteves e pelo Dr. Almeida Henriques, Edis das Câmaras Municipais de Aveiro e Viseu, respetivamente. Informou ainda que, a Câmara Municipal Góis continuará a integrar o Conselho Geral da ANMP.-----

---- A senhora Presidente continuou, dando conta que no p.p. dia 25.11.2013, a Câmara Municipal de Góis realizou a primeira reunião de trabalho relativa ao levantamento do cadastro florestal do Concelho de Góis. Estiveram presentes várias entidades locais e não locais, nomeadamente o Chefe de Repartição de Finanças local, o Comandante dos GIPS, o comandante do Posto Territorial da GNR de Góis, a Equipa de Proteção Florestal do SEPNA, a Associação Florestal do Concelho de Góis, os Presidentes e representantes das Juntas de Freguesia do concelho de Góis e a Fiscalização Municipal. Referiu que, o Tenente André Gonçalves, comandante dos GIPS, deu conhecimento do trabalho já realizado, sobre esta matéria, nos municípios de Alcanena e Porto de Mós.-----

---- A senhora Presidente informou que a reunião realizada teve como objetivo iniciar um trabalho que é por todos conhecido como difícil, mas acredita que com a colaboração das várias entidades poder-se-á alcançar o sucesso do projeto. Neste sentido, referiu que é muito importante o trabalho já desenvolvido pelo Gabinete Técnico Florestal e pela Associação Florestal do Concelho de Góis, parceiro fundamental deste projeto.-----

---- Mais referiu que, reconhecendo que a realidade/ território dos concelhos de Alcanena e Porto Mós, são completamente diferentes do Concelho de Góis, é importante aproveitar o trabalho já desenvolvido pelo GIP's na pessoa do 1º Sargento Rui Teixeira.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Referiu ainda que vai ser criada uma equipa de trabalho, constituída por trabalhadores do Município e por colaboradores das várias entidades presentes, sugerindo que o estudo/levantamento tenha início na freguesia de Alvares. -----

---- A senhora Presidente aproveitou a oportunidade para reiterar os agradecimentos a todas as Entidades/pessoas que estiveram presentes na reunião de 25.11.2013.-----

---- A senhora Presidente informou que de acordo com o Compromisso Autárquico da Maioria Socialista, irá dar-se início ao Projeto de Constituição de uma Associação que reúna todo o tecido empresarial local. O objetivo é associar os empresários e comerciantes e outras instituições locais e regionais que possam assumir-se como uma mais-valia para este Projeto, tornando possível no futuro, outras formas de apoio e informação aos empresários e comerciantes.-----

---- A senhora Presidente continuou, informando que realizou-se no pp dia 20.11.2013 a Reunião da CIMPIN, tendo como ordem de trabalhos a transição dos Projetos e Compromissos para a nova CIM “Região de Coimbra”. Mais informou, que na reunião assumida pelos vice-Presidentes (Luís Antunes e Eng.º Ricardo Pereira Alves) ficou ficado deliberado que os valores financeiros existentes seriam repartidos de forma equitativa pelos catorze Municípios da CIMPIN; quanto ao Mobiliário iriam ser feitos 14 Lotes a distribuir também pelos catorze Municípios. -----

---- Por último, a senhora Presidente, felicitou a ADIBER e congratulou-se, pelas iniciativas que irão decorrer entre o dia 25 de novembro e o dia 6 de dezembro, no âmbito da “Semana da Igualdade na Beira Serra. Salientou as temáticas que vão ser abordadas, destacando o tema da “Violência Doméstica” o qual está na ordem do dia e deve envolver toda a sociedade civil, forças de segurança, saúde, escolas, referindo ainda que a Câmara Municipal não é insensível a esta temática e por isso desenvolveu o Projeto “Parménides” que tem na sua génese a defesa da Igualdade de Género e a consequente criação do Plano e Gabinete



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal para a Igualdade, sem esquecer a prevenção no que diz respeito à violência doméstica. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES - Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, felicitando a nova secretária do Executivo, a Assistente Técnica, Andreia Vidal, realçando a importância de dar continuidade à estreita relação de colaboração que existia com a secretária cessante. Continuou, lamentando o facto de a documentação que deverá ser entregue antes das reuniões do executivo, não ter sido feita nos prazos que estão estabelecidos, apelando que no futuro essa situação não aconteça, de forma a poderem analisar com tempo a documentação. -----

---- O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia prosseguiu, dando conta que esteve presente no p.p dia 19.11.2013 na ação de divulgação sobre cogumelos silvestres, desenvolvida pela Câmara Municipal, manifestando o seu agrado pela iniciativa, considerando ser do interesse da população conhecer os perigos resultantes destes produtos endógenos; ao mesmo tempo lamentou a ausência do executivo e a falta de adesão da população, referindo que seria consequência da falta de divulgação e promoção destas iniciativas. Referiu ainda, que se perdeu uma grande oportunidade de promover um produto endógeno, com uma grande riqueza gastronómica e potencial financeiro. -----

---- Continuou, protestando pela forma como foi divulgado aos Vereadores da oposição as mudanças ocorridas quer na vice-Presidência quer na atribuição de pelouros, não colocando em causa as competências da senhora Presidente para o fazer, mas no seu entendimento foi defraudado o eleitorado, fundamentando a sua afirmação com o fato de ser habitual que a Vice-Presidência recaia na segunda pessoa da lista apresentada a sufrágio. -----

---- Mais referiu que, na sua opinião este mandato começa mal, estranha a mudança verificada e considera que esta situação retira importância e confiança ao Dr. José Rodrigues; considera que em termos de currículo tem conhecimento na área financeira e administrativa ficando agora com o pelouro da Ação Social.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Mais referiu, que no seu entendimento a Fiscalização Municipal deveria “acompanhar” sempre o pelouro do urbanismo.-----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, felicitando a nova secretária do executivo, dando conta da sua disponibilidade para continuar a colaborar e ajudar, como já fazia com a Dra. Liliana Pinto. Continuou, corroborando com a intervenção do senhor Vereador Eng.º Diamantino Garcia referindo também, que é habitual os pelouros serem atribuídos em função da formação de base. Referiu ainda estranhar não ter sido informada da nomeação do Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, nas duas reuniões do Executivo realizadas após esse acto. -----

---- Prosseguiu, fazendo referência ao artigo do Jornal diário “As Beiras” de 21.11.2013, o qual relata o “Dia da Presidente”, que na sua opinião a imagem transmitida não foi a melhor, já que pelo relato desse dia, leva a conclusão que não foi um dia muito produtivo; poderia esse espaço na imprensa regional ter sido aproveitado para promover o Concelho de Góis. Manifestou ainda o seu desagrado sobre as palavras proferidas nesse mesmo artigo relativamente aos Vereadores da oposição, demonstrando alguma incoerência da Sra. Presidente, que noutras alturas tem elogiado e até agradecido a postura da oposição.-----

---- Terminou a sua intervenção questionando sobre o procedimento adotado para a faturação da água, expondo a título exemplificativo o seu caso pessoal, pois considera que os recibos de água trazem pouca informação e induzem os munícipes em erro na interpretação dos valores faturados. -----

---- A senhora Presidente solicitou que a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, explicasse o procedimento de faturação do consumo de água.-----

---- Dada a palavra, a Dra. Sara Mendes, Chefe de Divisão, referiu que há de fato reclamações e dificuldades na leitura e interpretação da faturação relativa aos consumos de água. Prosseguiu, referindo que não sendo possível fazer a leitura dos contadores de água, mensalmente, o programa informático, com base na última leitura, faz uma estimativa do que é consumido. No final dos dois meses, quando for efetuada a leitura do contador nessa fatura será creditado o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

valor correspondente, ao consumo estimado (debitado na fatura anterior) e debitado o valor correspondente ao consumo verificado nos dois meses, dobrando neste caso, o m³ de cada escalão (por respeitar a dois meses). Referiu ainda que a principal dificuldade está em explicar a metodologia adotada, e que a eventual solução passará por colocar mais uma pessoa a fazer a leitura dos contadores. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. Mário Barata Garcia, informando que em virtude das reclamações e dificuldades de “leitura” da faturação da água, o grupo de trabalho constituído para efeitos de melhorar procedimentos, já reuniu e em breve serão apresentadas algumas propostas. -----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Rodrigues referindo que sobre a faturação da água, o serviço está a desenvolver todo um trabalho para melhorar a informação aos consumidores e respetivos procedimentos. -----

---- A senhora Presidente referiu que sobre as sistemáticas reclamações de água é urgente que a Câmara Municipal responda aos reclamantes, analisando as faturas e informando se os mesmos têm razão. Mais referiu, que se há necessidade de melhorar o serviço e procedimentos deve ser apresentada proposta concreta pela DAG e pelo já referido grupo de trabalho. -----

---- Usou da palavra o Senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que a convite da Senhora Presidente aceitou ocupar neste mandato a vice-Presidência da Câmara Municipal. Mais referiu, que quando aceitou fazer parte do Executivo, foi para trabalhar independentemente de qualquer outro cargo, pelo que não vislumbrou qualquer motivo para não aceitar o convite que lhe foi feito. Mais referiu que, todo este processo decorreu a três – Presidente e Vereadores- e de forma transparente. Referiu ainda, que em anteriores mandatos, representou o Município sempre que foi para tal solicitado, terminando a sua intervenção dando conta que irá responder da melhor forma às responsabilidades assumidas, colocando acima de tudo a lealdade. -----

---- Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que sobre as mudanças no Executivo ao nível da vice-Presidência e da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

distribuição de pelouros, não irá alimentar qualquer polémica, dado que a decisão é competência da senhora Presidente e foi discutida entre todos. Prosseguiu, referindo que no seu entendimento é benéfica a transversalidade nas unidades orgânicas da Câmara. Terminou referindo ainda que vai “agarrar” os pelouros que lhe foram atribuídos com afinco, como o tem demonstrado até agora. -----

---- A senhora Presidente da Câmara referiu que relativamente aos comentários da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, no que concerne à edição diário “As Beiras” de 21.11.2013, gostaria de esclarecer que não se tratou de nenhuma entrevista. O objetivo do jornalista é acompanhar um dia de trabalho dos Presidentes de Câmara, não tendo para o efeito “arquitetado” uma agenda de trabalho diferente daquela que correspondia à realidade referindo ainda que esse dia foi longo, e de muito trabalho; o que se pretende é cumprir com as obrigações para as quais foi eleita. -----

---- Mais referiu, que quanto às alterações ao nível da vice-Presidência e dos pelouros no atual mandato, é da sua inteira responsabilidade, não permitindo que os Vereadores da oposição interfiram nas suas competências, lembrando que o Estatuto do Direito de Oposição tem limites. Prosseguiu, referindo que o senhor Vereador Diamantino Garcia é a ultima pessoa que pode falar em defraudar o eleitorado. Quanto à formação de base dos Vereadores para assumir pelouros, não subscreve, referindo que pior é quando não se tem nenhuma formação de base e se assume tudo. Terminou afirmando discordar do senhor vereador Diamantino Garcia, pois não retirou nem importância nem confiança ao senhor Dr. José Rodrigues, porquanto a confiança e a importância não variam em função do lugar que se ocupa nas listas. Ambos os Vereadores da maioria Socialista são de confiança e têm a mesma importância, para além de que a sua preocupação não reside na questão do “estatuto”, mas sim no muito trabalho que há para desenvolver e na necessidade de encontrar soluções para os problemas do Concelho de Góis. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Por último, referiu que a escolha do Dr. Mário Garcia para a vice-Presidência não foi um recurso, mas sim uma opção. -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de novembro do ano de dois mil e treze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-

A senhora Presidente deu conhecimento da informação da Divisão de Administração e Gestão, nº 113, datada de 21.11.2013 a qual constitui o Anexo I da presente ata, relativamente à proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal aprovado em Reunião do Executivo de 23.10.2013, por se ter detetado uma situação que contraria o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que se prende com a inclusão de assuntos não constantes na ordem do dia. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a nova versão do Regimento em conformidade com o plasmado na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

2.3 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO 2014/ PROPOSTA DE DATAS – Foi presente a proposta de datas para as Reuniões do Executivo a decorrerem no ano de 2014. -----

---- A senhora Presidente informou, que a primeira reunião do mês de junho, ocorreria no dia 10 de Junho de 2014, coincidindo com o feriado nacional (Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas), pelo que propôs que a mesma fosse realizada no dia imediatamente a seguir, ou seja, dia 11 de junho de 2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regimento deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora Presidente. -----

2.4 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS/CORREÇÃO DE DENSIDADE DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS – A



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o ofício nº 31522 de 4.11.2013 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) que faz referência à correção de densidade de espécies cinegéticas, em resposta ao pedido solicitado pela Câmara Municipal, de forma a prestar uma melhor informação junto dos munícipes e caçadores sobre esta matéria. Referiu ainda, que estes animais, por fome ou por excesso neste habitat, cada vez mais se aproximam das agriculturas de subsistência provocando danos e prejuízos para os munícipes. -----

---- Dada a palavra ao senhor Vice Presidente, Mário Barata Garcia, explicou que o Município de Góis tem competências para emitir credenciais para abate de Javalis na Zona de Caça Municipal. Referiu ainda, que nas credenciais emitidas estão identificados os locais e os dias da espera, sendo sempre dado conhecimento à GNR dos pedidos solicitados. Após trinta dias das ações, o caçador devolve à Câmara Municipal as credenciais com a indicação do número e espécies de animais abatidos. Referiu ainda, que seria interessante ser apresentada e divulgada a estatística de animais abatidos, neste processo. -----

---- A senhora Presidente concordou com a proposta do senhor Vice Presidente, e referiu ainda que, no que compete ao Município, irão continuar a ser realizadas as montarias mistas, sendo que a possibilidade dos caçadores abaterem estas espécies, ajudará a minimizar possíveis prejuízos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 - CESAB/ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS SOCIAIS- A senhora Presidente informou que no próximo dia 29 de novembro do corrente ano, irá realizar-se a Assembleia Geral Ordinária do CESAB, com vista a eleição dos órgãos sociais. -

---- Mais informou, que a Câmara Municipal de Góis foi convidada para integrar a Assembleia Geral, na qualidade de 2º secretário, órgão que irá ser presidido pela CCDR Centro. -----

---- Referiu ainda que, o Conselho de Administração terá como Presidente o senhor José Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Serra, e na qualidade de vice-presidente, o Dr. Humberto Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA DE JESUS MIGUEL-

A senhora Presidente informou que de acordo com a informação nº 237 do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 03.10.13, a requerente solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de três prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Alvares, melhor identificados no requerimento em anexo, apresentando para o efeito cópia da respetivas certidões de teor matricial emitidas pelo Serviço de Finanças de Góis. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. -----

---- Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Não obstante este normativo se inserir no regime excepcional para reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), há que ter em atenção o facto de a Lei determinar que o disposto no art.º 54º, se aplica independentemente dos prazos previstos no art.º 57º e igualmente às áreas delimitadas como AUGI.-----

---- Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

---- b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica; -----

---- c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

---- Tem sido orientação adotada nesta autarquia de que deverão ser consideradas as unidades de cultura, no entanto, a prática de outras Câmaras Municipais do Distrito tem-se cingido apenas à vertente urbanística, ponderando apenas a questão de analisar se se trata de ato ou negócio que vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos.

---- No caso em apreço, considerando que se trata de prédios provenientes de herança bem como o número de compartes ser apenas dois, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado na referida informação deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade. -----

2.7-SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/MEMBROS DA CÂMARA

MUNICIPAL – A senhora Presidente deu conhecimento do plasmado na informação nº 111, datada de 18.11.2013, elaborada pela senhora Chefe de Divisão, da DAG solicitando que explicasse de forma mais aprofundada o presente assunto. -----

---- Dada a palavra, a Dra. Sara Mendes, começou por referir que o presente assunto já tinha sido sujeito a deliberação na reunião ordinária da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal de Góis do pp dia 23.10.2013. Mais informou, que é remetido novamente para deliberação, dado que neste período de tempo foi recebida da parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) uma circular onde é informado que a ANMP propõe uma apólice de seguro de acidentes pessoais à qual podem aderir os municípios. Mais informou que a proposta da ANMP é substancialmente mais barata que a aprovada em Reunião de 23.10.2013, mas é também diferente na cobertura de riscos. -----

---- A senhora Presidente referiu que apesar de se tratar de uma poupança para a Câmara Municipal é seu entendimento que nas questões da vida e morte devem os autarcas ser tratados da mesma forma, independentemente de estarem em regime de permanência ou não. -----

---- Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a proposta apresentada pela ANMP é substancialmente diferente quer financeiramente quer na “equidade” de tratamento relativa aos autarcas que integram o Executivo. -----

---- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a proposta da ANMP não respeita o princípio da equidade e a que foi aprovada em 23.10.2013 é verdadeiramente mais democrática. -----

---- A senhora Presidente propôs que o assunto ficasse em “suspensão” de forma a consultarem-se outras seguradoras, mantendo-se a decisão tomada em 23.10.2013. -----

2.8-EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS/DIVERSOS- A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2013) o Executivo aprovou na reunião de 08.01.13, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº17 do artigo 75º do OE/2013, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos. --

---- Neste sentido, referiu que presentemente não estão reunidas as condições para assumir novos compromissos em cumprimento da LCPA, e por uma questão de salvaguardar eventuais situações urgentes e inadiáveis e não se correr o risco de se estar a praticar atos nulos, isto é, por não se estar a dar cumprimento ao parecer genérico emitido, a senhora Presidente propôs que, durante o mês de novembro, e em outros meses em que ocorra similar situação, todas as aquisições de serviços sejam presentes ao Executivo de forma a serem apreciadas individualmente e não se recorra ao parecer prévio genérico para concretizar a sua aquisição. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

---- Informou ainda, de alguns elementos, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo II da presente ata. -----

---- O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia explicou que a abstenção dos Vereadores da oposição se deve única e exclusivamente às suas dúvidas de que se possam realizar despesas não havendo fundos disponíveis. -

2.9 - RJUE/CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA. – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo a proposta de constituição das Comissões de Vistoria a designar para as seguintes situações:-----

a) Para a concessão de Autorização de Utilização, propõe que a comissão de vistoria seja composta por elementos a seguir indicados, conforme previsto no nº 2 do artigo 65º do RJUE: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- **Efetivos:** -----

---- *Eng.º César António Ramos Ribeiro (Técnico Superior);* -----

---- *Eng.ª. Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Técnica Superior);* -----

---- *Sr. José Manuel Paiva Marques (Assistente Técnico);*-----

---- **Suplente:** -----

---- *Sr. Jorge Miguel Travassos Ferreira Monteiro (Assistente Técnico).*-----

b) Para a concessão de Receção Provisória e Definitiva de obras de urbanização, propõe que a comissão de vistoria seja composta pelos elementos a seguir indicados, conforme previsto no nº 2 do artigo 87º do RJUE: -----

---- **Efetivos:** -----

---- *Eng.º César António Ramos Ribeiro (Técnico Superior);* -----

---- *Eng.ª. Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Técnica Superior);* -----

---- **Suplente:** -----

---- *Sr. José Manuel Paiva Marques (Assistente Técnico);*-----

c) Para efeitos de realização de vistoria prévia nas situações em que o proprietário, dolosamente, provoca ou agrava uma situação de falta de segurança ou de salubridade, provoca a deterioração do edifício ou prejudica o seu arranjo estético, propõe que a comissão de vistoria seja composta pelos elementos a seguir indicados, conforme previsto no nº1 do artigo 90º do RJUE:

Efetivos: -----

---- *Eng.º César António Ramos Ribeiro (Técnico Superior);* -----

---- *Eng.ª. Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Técnica Superior);* -----

---- *Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais (Técnica Superior);*-----

---- **Suplente:** -----

---- *Sr. José Manuel Paiva Marques (Assistente Técnico.)*-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a constituição das comissões de vistoria. -----

2.10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HÉLDER JORGE P. ANTUNES BARATA, ADVOGADO E MANDATÁRIO DE KATHERINE SARENA O’NEILL E DE DOUGLAS JAMES MC LEAN- A senhora Presidente informou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que de acordo com a informação nº 258 do Serviço jurídico e Contraordenações, datada de 05.11.13, o requerente solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 25422, melhor identificado no requerimento em anexo, apresentando para o efeito cópia da respetiva certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Góis. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos.-----

---- Segundo a Lei atrás referida, só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), há que ter em atenção o facto de a Lei determinar que o disposto no art.º 54º, se aplica independentemente dos prazos previstos no art.º 57º e igualmente às áreas delimitadas como AUGI.-----

---- Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

---- a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

---- c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

---- Uma vez que o requerente vem solicitar a emissão de certidão de autorização de constituição de compropriedade do prédio em nome dos seus representados, informando para o efeito que o mesmo é contíguo ao prédio urbano inscrito na matriz da mesma freguesia sob o n.º 252, que constituirá logradouro e terra de cultivo e que os adquirentes vivem em união de facto, não resulta que se trate de ato ou negócio que vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, pelo que de acordo com a citada informação, poderá ser deferida a pretensão do requerente.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado na referida informação deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade.-----

2.11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA JOÃO ROSA - A senhora Presidente informou que de acordo com a informação nº 238 do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 04.10.13, o requerente solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de um prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o número 1817 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o n.º 7435/20100615, melhor identificado no requerimento em anexo, apresentando para o efeito cópia da respetiva certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Góis e cópia de certidão permanente do registo na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

---- Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei nº 165/99, de 14.09, Lei nº 64/2003, de 23.08 e pela Lei nº 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. -----

---- Segundo a Lei atrás referida, só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), há que ter em atenção o facto de a Lei determinar que o disposto no art.º 54º, se aplica independentemente dos prazos previstos no art.º 57º e igualmente às áreas delimitadas como AUGI. -----

---- Face ao exposto, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

---- a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

---- b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica; -----

---- c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

---- Tem sido orientação adotada nesta autarquia de que deverão ser consideradas as unidades de cultura, no entanto, a prática de outras Câmaras Municipais do Distrito tem-se cingido apenas à vertente urbanística, ponderando



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apenas a questão de analisar se se trata de ato ou negócio que vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos.

---- No caso em apreço, considerando que se trata de um prédio proveniente de herança indivisa por óbito de José Henriques das Neves, pelo que de acordo com a informação jurídica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado na referida informação deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade. -----

2.12 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ENCARNAÇÃO DE ASCENÇÃO TOMÉ

- A senhora Presidente informou que de acordo com a informação nº 252 do Serviço jurídico e Contraordenações, datada de 05.11.13, o requerente solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de nove prédios inscritos na matriz rústica de Alvares melhor identificados no requerimento em anexo, apresentando para o efeito cópia das respetivas certidões de teor matricial emitidas pelo Serviço de Finanças de Góis.

---- Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), há que ter em atenção o facto de a Lei determinar que o disposto no art.º 54º, se aplica independentemente dos prazos previstos no art.º 57º e igualmente às áreas delimitadas como AUGI. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Neste sentido, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

---- a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

---- b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica; -----

---- c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

---- A senhora Presidente referiu que, em conformidade com a referida informação, a requerente vem na qualidade de cabeça de casal por óbito de Francisco Luís Tavares, requerer a emissão de certidão de autorização de constituição de compropriedade dos prédios em nome dos seus três filhos sobreviventes, não referido assim, que se tratar de ato ou negócio que vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado na referida informação deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade. -----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.14 – PAGAMENTOS - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e treze, constantes nas ordens número dois mil quatrocentos e dezasseis à dois mil quinhentos e quarenta e nove no montante de trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

2.15 – REQUISIÇÕES - A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

2.16 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares. ----

----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização: -----

---- a) Número quarenta e três, requerida por Alcindo da Silva Duarte, Várzea Grande – Vila Nova do Ceira;-----

---- b) Número quarenta e quatro, requerida por Rosa Maria Alves Braçal, Casal de Cima – Alvares.-----

2.17 PARECER GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS – A senhora Presidente informou o Executivo que sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de outubro, não há qualquer documento, uma vez que as mesmas têm constado nos documentos relativos à emissão de parecer prévio vinculativo para contratação de diversos serviços presente nas anteriores reuniões do Executivo. -----

2.18 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e seis de novembro do ano em curso. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar as transferências correntes, no montante de setenta e três mil e oitocentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.19 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e seis de novembro do ano em curso.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata. -----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO 2014/PROPOSTA DE DATAS; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA DE JESUS MIGUEL; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; RJUE/CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA;CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HÉLDER JORGE P. ANTUNES BARATA, ADVOGADO E MANDATÁRIO DE KATHERINE SARENA O'NEILL E DE DOUGLAS JAMES MC LEAN;CONTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA JOÃO ROSA;CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ENCARNAÇÃO DE ASCENSÃO TOMÉ;DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. -----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra a senhora D. Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, iniciando a sua intervenção fazendo alusão à última publicação do jornal local “O Varzeense”,referindo nomeadamente o ponto 2.5 (DISTINÇÕES HONORIFICAS/ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO) da ata publicada da reunião ordinária do executivo de 14.08.2013. Mencionou a sua surpresa por ver novamente publicada a atribuição da Medalha de Serviço Público resultante da sua aposentação no ano de 2010, referindo ainda que este assunto já havia sido deliberado na reunião do executivo de 24.07.2012.-----

---- De seguida, e sobre à atribuição de pelouros para o novo mandato, desejou os melhores êxitos e felicidades ao Sr. Vice- Presidente, Dr. Mário Barata



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Garcia, para o cargo novo que assumiu, considerando ser este de extrema importância. Continuou, agradecendo ao Sr. Vereador, Dr. José Rodrigues, a forma como desempenhou o cargo cessante, referindo ainda que enquanto membro da anterior Assembleia Municipal, representou o Município de Góis, juntamente com o Dr. José Rodrigues, ainda na qualidade de Vice-presidente, sempre de forma íntegra e digna, representando de forma honrosa todos os munícipes e a autarquia. -----

---- A senhora Presidente referiu que relativamente à atribuição de Medalhas Honoríficas, e conseqüente publicação no jornal "O Varzeense", seriam dadas posteriormente os necessários esclarecimentos. -----

---- Referiu ainda que, quanto à vice-Presidência, existe uma preocupação com o "estatuto" e lugares ocupados; ao invés de uma preocupação com o trabalho que se encontra pela frente, esse prioritário a qualquer outra questão. -----

---- Concluiu, que independentemente dos lugares ocupados, este Executivo irá continuar a trabalhar arduamente, e centrar as suas energias para encontrar as melhores soluções para os problemas importantes que realmente existem neste Concelho. -----

b) Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta da Freguesia de Vila Nova do Ceira, Sr. António Carvalho, o qual solicitou informação sobre o pedido efetuado à Câmara Municipal, para a cedência do lote de terreno localizado junto ao cemitério de Vila Nova do Ceira. Mais informou, que no caso de cedência do referido lote, a Junta de Freguesia mostra-se totalmente disponível para efetuar a limpeza do terreno e colocar uma vedação provisória. O aludido lote, destinase a funcionar como pequeno "armazém" da Junta para colocação de materiais e alguma maquinaria. -----

---- A senhora Presidente, informou ter conhecimento do pedido efetuado e que o mesmo já estaria a ser alvo de análise por parte da DAG/Serviço de Património, para posteriormente ser remetido ao Executivo a proposta de cedência ou alienação do terreno. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- O senhor Presidente da Junta, continuou a sua intervenção, solicitando ainda informação sobre um outro pedido que aquela entidade fez, relativamente à colocação de um abrigo, no ponto de paragem do autocarro, na localidade da Monteiro, onde cinco crianças aguardam diariamente o transporte. -----

---- A senhora Presidente solicitou ao senhor Vice Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, que efetuasse as devidas diligências junto dos serviços externos da DGUPA, para que fosse verificado se existe algum abrigo disponível de forma a colmatar o mais rápido possível esta situação proporcionando o melhor conforto às crianças. -----

---- Informou ainda que seria necessário um Técnico da Câmara deslocar-se ao local, para verificar a melhor localização/instalação do abrigo de forma a não colocar em causa a circulação rodoviária. -----

---- A senhora Presidente, aproveitou ainda, o facto de estar presente na sala o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, e na sequência da discussão ocorrida na reunião de câmara anterior, no que diz respeito ao funcionamento das extensões do centro de saúde, e no caso concreto sobre a de Vila Nova do Ceira, informou que iria continuar encerrada, por falta de recursos humanos. Referiu ainda, que no dia 25.11.2013, conversou pessoalmente com o Dr. Avelino Pedroso, diretor do ACES PIN, e manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para ceder recursos humanos, tal como o tem feito com outras entidades, nomeadamente com o serviço de finanças. -----

---- O senhor António Carvalho referiu que a Junta de Freguesia também estará disponível para ajudar na resolução desta situação, e se necessário, também disponibilizar um administrativo. -----

---- Foi dada a palavra ao senhor António Monteiro, que manifestou o seu contentamento com o novo Executivo, nomeadamente com o lugar que o senhor Dr. Mário Barata Garcia ocupa, referindo que certamente as manifestações de desagrado que se fazem ouvir sobre este assunto se deverá ao facto do senhor Vice-Presidente ser natural da Freguesia de Vila Nova do Ceira acrescentando que os eleitores tiveram oportunidade de votarem num Candidato à Câmara,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

natural de Vila Nova do Ceira. Continuou a sua intervenção, fazendo referência aos problemas que se têm verificado com a faturação da água, e uma vez que reside na Lousã, deu conhecimento que naquele Concelho a leitura da água é realizada mensalmente, manifestando a sua opinião de que esse seria um procedimento a adotar em Góis, de forma a poder melhorar o serviço prestado.-

---- A senhora D. Maria de Lurdes da Costa Serôdio Barata, solicitou à senhora Presidente que lhe fosse concedida novamente a palavra, situação esta que foi aceite. -----

---- A senhora D. Maria de Lurdes da Costa Serôdio Barata referiu que na estrada do Arco da Lavra, foi efetuada uma obra camarária para instalação da rede de saneamento, e que levou à abertura de uma vala, estando a estrada desde essa altura intransitável, podendo colocar em risco dois residente idosos, pelo que solicitava que dentro das possibilidades da Câmara Municipal fosse reparada a pavimentação e se possível alcatroar. -----

---- A senhora Presidente informou ter conhecimento da situação, por se ter deslocado já ao local, e considerou que deveria ter sido uma situação acautelada pelos técnicos, aquando da proposta de instalação da rede de saneamento. Referiu ainda, que contactou o atual Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Graciano Rodrigues no sentido da pavimentação ser incluída na empreitada dessa entidade; no entanto, esse processo já havia terminado, pelo que a Câmara Municipal oportunamente irá tomar as devidas diligências. -----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
